



RESPOSTA AO PEDIDO ESCLARECIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000476/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022- Processo Licitatório nº 000499/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CONJUNTO RADIOLÓGICO ANALÓGICO) através da RESOLUÇÃO SS n.159 - EMENDA n.2021.084.33245 e RESOLUÇÃO SS n.94 - EMENDA n.2020.26.19822 destinado ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jd. Santa Marta.

Face aos pedidos de esclarecimentos e conforme análise da área técnica segue resposta na íntegra:

1. Solicita o edital: ESCALA DE MA MÍNIMA DE 10, 20, 50, 100, 200, 400, 500

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela Siemens possui seleção automática de corrente (em mA), variando de 1 mA até o valor máximo de 630 mA. Este valor é sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionado. Esta técnica garante que para uma mesma dose os disparos sejam efetuados num menor tempo, logo, o paciente fica sujeito a uma quantidade menor de radiação e obtemos também um melhor contraste da radiografia. Entendemos, portanto que o equipamento ofertado possui tecnologia que atende plenamente às demandas clínicas do certame e não será desclassificado. Estamos corretos nesse entendimento?

R.: Vejam que as especificações de escala são as mínimas solicitadas, se o seu equipamento tiver mais escalas e atender a mínima escala de 10 mA e máxima de 630 mA terá atendido este descritivo.

2. Solicita o edital: SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FOCOS FINO/GROSSO

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a comutação do foco automática ou manual. Como este tipo de



especificação não interfere na qualidade da imagem, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem comutação manual de foco. Logo, no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas solicitamos que o órgão altere a especificação acima para "Seleção automática ou manual de foco conforme a escala de corrente selecionada". Estamos entendidos?

R.: A Seleção automática de focos Fino/Grosso previnem erros e "salvam" tubos de Raios-X contra erros. Se o técnico por engano selecionar uma técnica alta e não modificar o foco pode estragar o tubo.

Não aprovado a modificação – Sem este recurso o produto será desqualificado.

3. Solicita o edital: TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,002 A 6 SEGUNDOS (OU MAIOR)

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar diferenças em suas soluções. A Siemens Healthineers oferece em seu equipamento um tempo de exposição de 0,004 a 5,0 segundos. Sendo assim, há uma diferença ínfima que não traz quaisquer impactos negativos na rotina clínica ou qualidade de imagem. Além do mais, o equipamento ofertado possui seleção automática do tempo, através da seleção do mAs, que possibilita maior agilidade e rapidez nos exames. Solicitamos, em vista da manutenção dos princípios de isonomia e livre participação que regem o certame, a alteração do item para "Tempo de exposição de 0,01 s ou menor a 5 s ou superior". Estamos de acordo?

R.: No Artigo 83 da nova RDC 611 (01.04.2022) temos:- "O sistema de controle da duração da exposição aos raios X deve ser do tipo eletrônico e não deve permitir exposição com duração superior a 5 (cinco) segundos, exceto em Fluoroscopia, radiologia intervencionista, tomografia computadorizada e radiologia odontológica extraoral. " , então aceitaremos a faixa de tempo de exposição entre 0,001 (1ms) e 5 segundos ou maior.

4. Solicita o edital: FAIXA DE MAS DE NO MÍNIMO: 0,25 A 500 MAS

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, a empresa Siemens oferece uma faixa de mAs de 0,5 a 800 mAs, tida como plenamente suficiente para atender a



demanda clínica solicitada no edital. Sendo assim, devido a diferença ínfima entre o limiar do fator corrente x tempo solicitado em edital e o apresentado pela Siemens, e, para possibilitar que mais empresas possam habilitar-se tecnicamente no certame e sempre no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos a alteração do item para "FAIXA DE MAS 0,5 A 630MAS". Desta maneira, para que o certame não fique maculado, é necessário que o órgão altere a especificação citada acima, estamos entendidos?

R. No Item anterior de seu questionamento, vocês mencionam que seu equipamento tem uma faixa de tempo de exposição mais restrita que o solicitado e sabendo que o mAs dá-se pela composição de mA x tempo, temos aqui uma incoerência de argumentação. A faixa de mAs baixo é usada para crianças e Neonatal.

Não aprovado a modificação.

5 - Solicita o edital: INDICAÇÃO DE PARÂMETROS/FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO KV, MA E MAS

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que a indicação do painel digital nada mais é do que um suporte para um manuseio fácil e rápido do equipamento. Dessa maneira, a indicação do tempo e corrente não se faz necessária já que, o fator, mAs é o produto de mA x tempo. A seleção direta do mAs possibilita maior agilidade e rapidez nos exames, além de garantir que o valor da corrente será sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionados. Sendo assim, por uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público sugerimos alteração do item acima para: "Indicação de todos os parâmetros / funções no display (kv, mAs no mínimo)". Estamos de acordo?

R. Este são os parâmetros mínimos que um painel de equipamento de Raios-X deve possuir, inúmeras empresas têm este recurso e dão maior flexibilidade de técnicas radiográficas ao usuário.

Não aprovado tal modificação

6. Solicita o edital: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA – TRIFÁSICA 220V/380V(AMBOS) – 60HZ SEM A NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA SALA

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela empresa Siemens Healthcare apresenta rede (tensão de alimentação) trifásico com apenas



uma opção de alimentação, a saber, 380 V. Nos casos em que o cliente tem disponível uma rede elétrica de 220 Vac (trifásica), a Siemens oferece Trafo em sua configuração, o que permite que o equipamento possa ser instalado sem nenhum transtorno. Informamos que ao limitar para apenas 220V o órgão estará restringindo a participação de muitas empresas com alta tecnologia agregada. Logo, no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas solicitamos que o órgão altere a especificação acima para "ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA – TRIFÁSICA 220V ou 380V– 60HZ COM TRANSFORMADOR PARA 220V". Estamos de acordo?

R. Para melhor aproveitamento da sala, não desejamos transformadores na sala.

A opção de ter um equipamento que possa ser instalado em uma ou outra tensão flexibiliza a nossa seleção do local de instalação.

Não aprovada à modificação.

7. Solicita o edital: MESA: CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento e a solicitação de capacidade de carga da mesa de 260kg acaba por limitar a participação de diversas empresas. Sabe-se que uma mesa com capacidade de carga de 200 kg já é mais do que suficiente para atender à demanda clínica e ao exigir uma capacidade maior, o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Logo, com o sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que o órgão altere a especificação citada acima para "Capacidade de carga de no mínimo 200kg.". Estamos entendidos?

R. Como é de conhecimento de muitos, a obesidade é um problema crônico nos dias atuais e cada dia mais nos deparamos com pacientes de com mais de 250 Kg. Para melhor acomodação e realização dos exames e flexibilidade de atendimento desta população, esta é a especificação mínima aceita. Inúmeras empresas têm este recurso.

Negado a modificação.

8. Solicita o edital: Tamanho mínimo de 90 x 225 cm



Argumento Técnico: Informamos que cada fabricante possui suas particularidades no projeto de seus equipamentos, sendo que pode haver diferenças entre as soluções apresentadas. A mesa ofertada com equipamento da Siemens Healthineers tem tamanho de 90 x 218 cm, uma ínfima diferença que em nada prejudica o órgão. Desta forma, solicitamos que sejam considerados equipamentos com mesa de tamanho a partir de 90 x 218 cm. Estamos de acordo?

R. Sim, aceitaremos esta pequena diferença de tamanho do tampo ofertado.

9. Solicita o edital: DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO MÍNIMO MÍNIMA DE +/- 40 CM E TRANSVERSAL: MÍNIMA DE +/- 20CM

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui deslocamento longitudinal do tampo de +/-36 cm (72 cm ao todo) e deslocamento transversal de +/-12 cm (24 cm ao todo). Além do mais, com o recurso do deslocamento porta-tubo longitudinal da estativa acoplada de 183 cm, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação, sem prejuízos clínicos, e suprimindo as necessidades do solicitante. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para "Deslocamento longitudinal de no mínimo 36 cm para cada lado" e "Deslocamento transversal de no mínimo 12 cm para cada lado". Estamos de acordo?

R. Para realizar exames com maior flexibilidade e facilidade de realização de exames, o deslocamento longitudinal e transversal auxiliam bastante o dia a dia dos técnicos. Estes valores de deslocamentos são os mínimos aceitados para aquisição deste equipamento de Raio-X.

Negada modificação.

10. Solicita o edital: MESA: DISTÂNCIA FOCAL 100 A 180 CM

Argumento Técnico: Informamos que a Siemens Healthineers, assim como grande parte das empresas do ramo, não fornece foco variável na mesa de até 180 cm. A distância fonte-imagem máxima (SID) permitida na mesa é de 122cm, considerada suficiente para realização das mais diversas exposições. Para exposições que exigem uma distância maior (como radiografias de tórax) é utilizado o Bucky Mural.



Dessa forma, o órgão não está sendo em nada prejudicado e, por este motivo, solicitamos que considere o Foco variável de 100 a 180 cm na Mesa como um opcional. Estamos de acordo?

R.: A distância SID padrão é de 100 a 107 cm, apesar de haver estudos flexibilizando essa distância para até 122 cm a fim de melhorar os detalhes por minimizar a divergência do feixe. Mas em função do aumento do fator mA (aumento de 50% na mudança de 100 para 122 cm) a distância padrão de 100 cm acima permanece. Negada Modificação.

11. Solicita o edital: DESLOCAMENTO HORIZONTAL (LONGITUDINAL) MÍNIMO DE 280 CM EM TRILHOS

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui deslocamento longitudinal da estativa de 183 cm. Sendo assim, com o recurso do deslocamento longitudinal da mesa e a rotação do conjunto de raio-x, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para "Deslocamento longitudinal da Estante de no mínimo 183 cm, para execução de exames na maca ou cadeira de rodas". Estamos de acordo?

R. O deslocamento de 280 cm e o parâmetro mínimo de deslocamento da estativa de Raios-X deve possuir inúmeras empresas tem este recurso e dão maior flexibilidade de técnicas radiográficas ao usuário.

Não aprovado tal modificação

12. Solicita o edital: GIRO DA COLUNA DE -180°/+180°

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns podem apresentar estativa giratória e outros estativa fixa. O equipamento ofertado pela Siemens Healthineers possui estativa fixa com braço porta-tubo com movimentação +90 ° e -90 ° que é suficiente para permitir exames com paciente fora da mesa, seja na unidade bucky mural ou em macas ou em cadeira de rodas. Entendemos, portanto que o equipamento ofertado atende



plenamente às demandas clínicas do certame e não será desclassificado. Estamos corretos nesse entendimento?

R. Sim, aceitaremos esta diferença de giro da Coluna.

13. Solicita o edital: ROTAÇÃO DO CONJUNTO COLIMADOR DE 90°, 180° E 270°

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela Siemens Healthineers possui colimador sem rotação independente, porém o conjunto tubo/colimador possui rotação de aproximadamente +/- 180 graus, o que é suficiente para a realização dos mais diversos posicionamentos. A exigência de rotação até 270° acaba por limitar a participação de empresas com soluções de qualidade. Desta forma, visando os princípios de isonomia e livre participação que regem o certame, solicitamos que sejam considerados equipamentos com rotação do conjunto tubo/colimador até 180° ou maior. Estamos entendidos?

R. A Rotação do conjunto colimador em 90°, 180° E 270° é o parâmetro mínimo que o Raio-X deve possuir, inúmeras empresas têm este recurso e dão maior flexibilidade de técnicas radiográficas ao usuário.

Não aprovado tal modificação

14. Solicita o edital: Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+180 ° a - 180°);

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui indicador de ângulo do emissor de Raios-X por gravidade de +90 a - 90 graus. Esta solução cumpre os mesmos propósitos da solicitada pelo edital e atende plenamente às demandas clínicas do órgão. Desta forma, para garantir a participação do maior número de empresas no certame e, assim, obter uma melhor utilização da verba pública, solicitamos que sejam consideradas as soluções similares ou o edital seja alterado para "INDICAÇÃO DE ANGULAÇÃO DO TUBO TIPO POR GRAVIDADE DE (+90 ° A -90°);".

R. Como a solicitação técnica do giro do conjunto colimador / tubo é prevista para giro de até 270°, é de se esperar no mínimo a indicação do giro de 180°. Uma indicação inferior não seria de valia ao procedimento radiográfico.



Não aprovado tal modificação

15. Solicita o edital: Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 130 cm; Freio Eletromagnético para posicionamento vertical;

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar freio do bucky mecânico em que nada interfere na demanda clínica solicitada no edital. Além do mais, limitar a participação de empresas que apresentam freio do bucky eletromagnético não é garantia de aquisição de um equipamento de melhor qualidade. Sendo assim, com o intuito de manter o princípio de isonomia das compras públicas, solicitamos que o trecho seja alterado para: "Freio Eletromagnético ou mecânico para posicionamento vertical;". Estamos entendidos?

R. Sim, aceitaremos freios mecânicos ou eletromagnéticos para esta Bucky Mural.

16. Solicita a convocação: Para cada pedido será encaminhada Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras, através de e-mail ou fac-símile cadastrado, com prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Informamos que o equipamento de Raio X fixo é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Raio X fixo possui partes e peças de procedência estrangeira, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

R.: Não aprovado. A empresa quando ganhadora tem tempo hábil para programar e entregar o produto.

17. Solicita a convocação: O Treinamento a todas as equipes do HMTR, suficiente para capacitar todos os turnos manhã, tarde e noite, nos plantões ímpares e pares, a serem realizados nos locais de instalação do equipamento e sem qualquer ônus para o contratante;



8.5. Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos.

Desejamos esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de Raio-X fixo analógico uma orientação de funcionamento do equipamento no local e no ato de instalação do mesmo, por tratar-se de equipamentos de baixa complexidade. A orientação engloba todas as funcionalidades do equipamento e quaisquer outras dúvidas operacionais que os técnicos possam ter.

Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com a orientação padrão fornecidos pela Siemens?

R. Sim, concordamos que é inviável o treinamento de todos os turnos e plantões. Assim, requeremos que trabalhem com o conceito "treine o treinador", onde a informação é difundida no dia a dia do serviço.

18. Solicita a convocação: l) Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo Hospital Municipal;

o) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo Hospital Municipal, durante toda a vigência do Contrato e da garantia. Informamos que caso os equipamentos apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente reparados e não substituídos. Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, com partes e peças de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos. Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.



Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 (noventa) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

R. Sim, a qual concordamos, no pedido de esclarecimento da empresa, onde somente após fracassadas todas as tentativas de equacionar o problema, a ultima instancia será a substituição do equipamento.

19. Solicita a convocação: 9.7. A Assistência Técnica Preventiva será realizada durante horário de funcionamento do HMTR (24 horas ininterruptas) mediante solicitação prévia da Coordenação;

9.10. A manutenção preventiva deverá consistir minimamente de a cada trimestre para cada equipamento, em dia útil e horário comercial, exceto mediante autorização prévia da Área Técnica do HMTR. O calendário de manutenções deverá ser elaborado em comum acordo entre a contratante e a contratada, de forma a não prejudicar o andamento dos serviços no setor;

Gostaríamos de esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de RAIOS-X uma manutenção preventiva ao ano, conforme recomendações de Fábrica. A manutenção preventiva será realizada no local de instalação do PRODUTO, em **dias úteis, no período das 8:00h às 17:00h**. Essa manutenção será previamente agendada entre as PARTES.

Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o treinamento padrão fornecido pela Siemens?

R. Sim, será sanada. Ressaltamos que a Cláusula Nova de subitem 9.3 do Termo de Referência trata destas condições, e ratificamos para que não ocorra entendimento dúbio.

20. Solicita a convocação: A Assistência Técnica Corretiva será solicitada via Central de Atendimento ou por e-mail, com a notificação do problema ocorrido, e terá um



prazo máximo de 01 hora para resposta à notificação, através de fax ou telefone ou e-mail, e um prazo máximo de 24 horas, para reparo efetivo do equipamento (inclusive com troca de peças se for necessário), devendo sempre ser garantida a continuidade da prestação dos serviços, sem prejuízo qualitativo e quantitativo dos mesmos, incluindo sábados domingos e feriados.

Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis.

O prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser 15 (quinze) dias úteis, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos 15 dias úteis.

R. Sim, e ressaltamos que a Cláusula Nova de subitem 9.3 do Termo de Referência trata destas condições, e ratificamos para que não ocorra entendimento dúbio, sobre as condições de atendimento, em dias úteis, no período das 8:00h às 17:00h.

QUANTO A ASSINATURA DA PROPOSTA: Diante do surto pandêmico do COVID-19 em território nacional e considerando que a situação de contágio tomou proporções relevantes, a Siemens Healthineers, assim como várias outras empresas, por medida preventiva, está adotando o sistema de home office para todos os funcionários, a título de quarentena, o que dificultará a coleta de assinaturas em propostas, bem como envio de documentos originais/autenticados nos processos licitatórios.

Desta forma, solicitamos que para as licitações sejam aceitos documentos enviados em pdf por e-mail, bem como propostas e declarações assinadas com assinatura eletrônica.

Caso seja aceita esta sugestão, a Siemens Healthineers se compromete a, passado este período de quarentena, enviar a via física dos documentos originais devidamente assinados (quando for o caso) e ou as cópias autenticadas em Cartório.

Em última instância, caso V. Sas. entendam não ser possível atender à solicitação acima, solicitamos a prorrogação do prazo de abertura da sessão do pregão, tendo em vista que o cenário atual reflete a ocorrência de um caso de força maior e não se restringe apenas à Siemens, mas à sociedade como um todo.

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos vossa manifestação.



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



R. Aceito, mediante ao fato pandêmico.

Diante de todo o exposto, a luz dos princípios e normas que norteiam a licitação e o Direito Administrativo, concluem-se esclarecidas as dúvidas apresentadas pelas empresas **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA e GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

Mogi Guaçu, 10 de junho de 2022.


Maria Regina Bando da Silva
Coord. Pregão